



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de Abril)

Bâloise Europe Vie S.A.

para

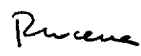
Bâloise Vie Luxembourg S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que, no âmbito de uma operação de fusão por incorporação, a empresa de seguros Bâloise Europe Vie S.A., foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros do ramo Vida para a empresa de seguros Bâloise Vie Luxembourg S.A., que exerce a actividade seguradora em Portugal em regime de livre prestação de serviços, tendo ambas as seguradoras sede em L-8070 Bertrange, 23, Rue du Puits Romain, Bourmicht, Luxemburgo.

Instituto de Seguros de Portugal, 2 de Fevereiro de 2011

O CONSELHO DIRECTIVO


Fernando Nogueira
Presidente


Rodrigo Lucena
Vogal